



Município da Covilhã
Câmara Municipal

Divisão de gestão de Recursos Humanos e da Formação

Despacho

1. Pelo meu despacho de 26 de agosto de 2020, homologuei a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, na sequência de procedimento concursal comum para recrutamento de 1 posto de trabalho de técnico superior – gestão na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal da Câmara Municipal da Covilhã aberto pelo órgão executivo em 6 de setembro de 2019, e publicitado pelo aviso n.º 395/2020, publicado na II série do Diário da República n.º 6, de 09/01/2020 e referência BEP OE202001/0462, cujas funções foram iniciadas a 1 de setembro de 2020.
2. Pelo procedimento concursal identificado foi constituída uma reserva de recrutamento interna constante da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro a seguir designada por Portaria, válida por 18 meses contados a partir de 29 de outubro de 2020.
3. No mapa de pessoal a Câmara Municipal da Covilhã para o ano de 2021, existe posto de trabalho previsto e não ocupado vago na carreira/categoria de técnico superior na Divisão de Contratação Pública e Inventário Municipal, integrada no Departamento de Finanças e Modernização Administrativa.
4. Demonstrada a necessidade constante na informação do diretor do Departamento de Finanças e Modernização Administrativa e nos termos da distribuição EDOC 2020/32530, despacho datado de 13/01/2021 do Senhor Vereador Responsável pela Direção e Gestão de Recursos Humanos firmado no âmbito do Despacho n.º 103/2019, de 30 de setembro, respeitante a delegação de competência em matéria de recursos humanos, considera-se a necessidade de recrutamento de um técnico superior – área de gestão, aplica-se o estatuído na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à lei n.º 35/2014, de 20 de junho na atual redação, a seguir designada por LTFP, ou seja o recrutamento efetua-se pela ordem decrescente da ordenação final constante da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados.
5. A despesa associada ao presente procedimento de recrutamento dispõe de compromisso orçamental n.º 2017/641.



Considerando as competências próprias constantes na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação e da alínea a) do n.º 2 do artigo 27.º da LTFP, em conjugação com o previsto na alínea a) do artigo 3.º e artigo 4.º da Portaria, o disposto no artigo 33.º, n.º 1 do artigo 30.º e alínea b) do n.º 1 e nos 2 e 3 do artigo 31.º da LTFP.

Considerando que foi cumprido o estipulado no artigo 30.º da LTFP e convocado o candidato pela Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, anexa como (documento n.º 1), resultante dos resultados obtidos no procedimento concursal identificado, manifestando por declaração escrita a sua vontade de aceitar o posto de trabalho conforme anexo como (documento n.º 2).

Determino:

- a) Que seja publicitado o presente despacho e documentos anexos na página oficial da Câmara Municipal e lugares de estilo;
- b) Que seja iniciado o processo de negociação nos termos do n.º 7 do artigo 38.º da LTFP, propondo a remuneração corresponde á 2ª posição remuneratória e nível 19 da tabela remuneratória única da carreira/categoria de técnico superior.
- c) Que seja celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do artigo 40.º da LTFP com início a 1 de fevereiro de 2021, após realização da negociação remuneratória;
- d) Que sejam publicitados nos termos n.º4 da LTFP.
- e) A dispensa de realização de audiência de interessado nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, uma vez que o interessado teve oportunidade de pronuncia enquanto candidato aprovado e contante da lista de ordenação final no decurso do procedimento concursal realizado.

Determino ainda:

Realização de período experimental para o posto de trabalho a ocupar, termos do artigo 45.º da LTFP, o qual corresponde ao tempo inicial de execução de funções do trabalhador, e destina-se a comprovar se o trabalhador possui as competências exigidas pelo posto de trabalho que vai ocupar. A duração do período experimental da carreira/categoria de técnico superior de 240 dias previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 49.º, contados nos termos do artigo 50.º ambos da LTFP. Para o acompanhamento do período experimental, nomeio o seguinte júri, nos termos do artigo 13.º da Portaria:

Presidente:

Júlio Manuel de Sousa Costa – Diretor do Departamento de Finanças e modernização Administrativa

Vogais efetivos:

Graça Isabel Henry Robbins, Lic.^a – Diretora do Departamento de administração Geral e Coordenação Jurídica;

Rui Salgueiro Ramos Moreira, Lic. – Técnico Superior;

A primeira vogal efetiva substitui o presidente do júri nas faltas e impedimentos nos termos do n.º 2 do artigo 12.º da Portaria.

Vogais suplentes:

João José Riço Nunes Coordenador da Divisão de Informática e da Modernização Administrativa.

Sandra Cristina Pires Praça, Lic.^a – Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos e da Formação

Covilhã, 20 de janeiro de 2021.



Dr. Vítor Manuel Pinheiro Pereira
Presidente da Câmara



MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para 4 (quatro) postos de trabalhos previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o Departamento de Finanças e Modernização Administrativa.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos, por referência de concurso

Ref.ª a) Técnico Superior – Gestão (1 posto de trabalho) - OE202001/0462

Nome do candidato:	Classificação final (em valores)
Carla Isabel Cordeiro Silva Pinto	17,650
Ângela Dias dos Santos	14,875
Ricardo Jorge Paiva Quelhas	14,775
Odete da Graça David Ganilha Almeida	13,700
Maria Inês Azevedo Valério	12,250*
Catarina Isabel da Cruz Proença	12,250*
Ricardo Jorge Fernandes Neves	12,200

*Ordenação efetuada de acordo com a alínea a) do n.º 2 do art.º 27.º da portaria 125-A/2019 de 30 de abril

Ref.ª b) Técnico Superior – Contabilidade (1 posto de trabalho) - OE202001/0463

Nome do candidato:	Classificação final (em valores)
Rita Isabel Marques Sanches	16,630
Bruno Miguel Freire de Moura	12,050
Lara Isabel de Paula Rodrigues	12,000

Ref.ª c) Técnico Superior – Matemática Informática (1 posto de trabalho) - OE202001/0464

Nome do candidato:	Classificação final (em valores)
Cláudia Margarida Ferreira Correia da Costa	16,150

Ref.ª d) Assistente Operacional – Coveiro (1 posto de trabalho) - OE202001/0465

Nome do Candidato	Classificação obtida Valores
Ricardo Jorge Carrilho de Almeida	15,050



Doc. 2

Município da Covilhã
Serviço de Recursos Humanos

DECLARAÇÃO

Com a realização do procedimento concursal para o recrutamento de 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de técnico superior - gestão, aberto pelo aviso n.º 395/2020 publicado na II serie do Diário da Republica n.º 6, de 09/01/2020 e referencia BEP OE202001/0462, cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 26/08/2020, foi constituída nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 abril, alterada e republicada pela Portaria 12-A/2021, de 11 de Janeiro a seguir designada por Portaria, reserva de recrutamento interna, válida por um prazo de 18 meses, sempre que haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho.

Face à necessidade de mais um técnico superior na Divisão de Contratação Pública e Inventario Municipal integrada no Departamento de Finanças e Modernização Administrativa, justifica-se o recrutamento de mais um candidato (a) para ocupação e posto de trabalho idêntico por recurso à reserva de recrutamento interna respeitando a ordem que figura na ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da Portaria.

Assim, por aplicação do estatuído na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei Geral do trabalho em Funções Publicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na atual redação a seguir designada por LTFP, **Ângela Dias dos Santos** candidata colocada em 2.º lugar na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, declara não se encontrar em nenhuma das situações enumeradas no n.º 2 do artigo 29.º da Portaria e que aceita a ocupação de posto de trabalho de técnico superior – área de gestão, para o exercício de funções profissionais na Divisão de Contratação Publica e Inventario Municipal, com inicio a 01/02/2021, aceitando a determinação do posição remuneratória estabelecida nos termos do n.º 7 do artigo 38.º da LTFP e objeto de negociação entre as partes.

Covilhã, 19 de janeiro de 2021.


